



PORTARIA Nº. 205 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO
VALDECIR DE ANDRADE.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **20 (vinte)** dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO VALDECIR DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, relativas ao período aquisitivo de **17.04.2023 a 16.04.2024** a serem gozadas no período de **06.11.2024 a 25.11.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração